



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO

Excelentíssimo Sr. Vereador Aquiles Pires Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA AO PL 38/2022

Altera a redação do Artigo 2º e do Artigo 3º do PL 38/2022, promovente Executivo Municipal.

Nos termos do artigo121, inciso III do Art. 122 do Regimento Interno, propõe-se a modificação do Artigo 2º e do Artigo 3º do PL nº 38/2022.

Art. 1º - O Art. 2º e Art. 3º do PL 38/2022 ficam com a seguinte redação:

..... Art. 2º -"Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso".

..... Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Emenda Modificativa ao PL 38/2022 promove a alteração de seu Art. 2º e Art. 3º em face da orientação técnica do IGAM (fls. 14 e 15)

Sant'Ana do Livramento, 12 de abril de 2022.

Mauricio (GALO) Del Fabro

VEREADOR do Progressistas